



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA N.º 119 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008**

### **COMISSÃO JULGADORA - CONCURSO DA MASCOTE LNCC**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006; e considerando a realização do Concurso da Mascote do LNCC como parte das atividades programadas para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no período de 20 e 26 de outubro de 2008,

resolve:

#### **1. PROPÓSITO:**

Instituir a Comissão Julgadora do Concurso da Mascote do LNCC, composta de seis membros designados pelo Diretor, com as seguintes atribuições:

- 1.1. Avaliar e indicar a melhor proposta para o Concurso da Mascote, com o tema: “O LNCC e sua participação na cidade de Petrópolis”, baseado no Manual do Concurso – Anexo I desta Portaria, amplamente divulgado nas escolas municipais, estaduais e particulares do município de Petrópolis - RJ

#### **2. DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

Designar os seguintes membros para compor a Julgadora do Concurso da Mascote do LNCC:

- Pedro Leite da Silva Dias – Presidente
- Paulo César Faria
- Marcelo Dutra Fragoso
- Rita Rocha Juliano
- Simone Santana Franco
- Wagner Vieira Léo

Esta Portaria vigorará por um período de 01 (um) mês, a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**

## ANEXO I

O LNCC abre as inscrições para o CONCURSO DE MASCOTE que irá selecionar o melhor desenho para representar a Instituição, com as seguintes regras:

1. Tema: O tema proposto para criação do Mascote será “O LNCC e sua participação na cidade de Petrópolis”
2. Objetivo: Este concurso visa estimular a participação de estudantes entre 7 a 17 anos, residentes no Município de Petrópolis, objetivando a criação e escolha do “Mascote do LNCC”. Estaremos estimulando também, a ativa participação dos professores no acompanhamento dos trabalhos de seus alunos.
3. Quantidade de Trabalho: Cada participante poderá concorrer com um (01) trabalho, responsabilizando-se por sua autoria e indicando um professor como seu orientador.
4. Desenho do mascote: O trabalho deverá ser apresentado por meio de desenho, feito à mão ou através de ferramentas computacionais, podendo ser acompanhado ou não de uma maquete, ou ainda gravado em CD. Deverá ser apresentado em papel branco, tamanho A4 (210 x 297 mm), podendo ser colorido ou não.
5. O desenho deverá ser acompanhado de um texto explicativo do seu significado, sugerindo inclusive o nome a ser adotado.
6. A Comissão Julgadora terá como critério para avaliação:
  - Adequação ao tema proposto;
  - Coerência, clareza e criatividade;
  - Expressividade e originalidade
7. Premiação: O vencedor do melhor trabalho apresentado receberá como prêmio um computador novo, com monitor & impressora e um Diploma de Mérito. O professor orientador do aluno vencedor do melhor trabalho irá ganhar também um computador, com monitor & impressora idênticos ao do aluno. O modelo será definido e oferecido pela Sociedade de Computação Científica – SCC.
8. Direitos Autorais: Ao se inscrever neste concurso, o participante cede e transfere em definitivo e irrevogavelmente ao LNCC todos os seus direitos autorais sobre o trabalho apresentado, premiado ou não, renunciando expressamente a pedidos de indenização ou reivindicação de qualquer natureza. Respondendo, a todo e qualquer tempo, pela autoria do trabalho apresentado e isentando o LNCC de qualquer responsabilidade em eventual reivindicação de direitos autorais por terceiros.
9. Devolução: Não haverá devolução de qualquer dos trabalhos, cuja propriedade ficará pertencendo automaticamente ao LNCC.
10. Forma de Apresentação do Trabalho: O participante deverá apresentar o seu trabalho conforme item 4, contendo no verso o seu NOME COMPLETO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP, NOME E ENDEREÇO DA ESCOLA, NOME COMPLETO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL e principalmente com TELEFONES PARA CONTATO DO ALUNO E DA ESCOLA. O trabalho com todas as informações deverá ser remetido à Assessoria de Eventos do LNCC – Av. Getúlio Vargas, 333 Quitandinha – Petrópolis RJ cep: 25651-075 até o dia 10 de outubro de 2008.
11. Julgamento para Seleção: o julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão constituída pelo Diretor do LNCC, especialmente para este fim. Durante os dias 20 a 24 de outubro, os autores

dos melhores trabalhos finalistas do concurso poderão ser convidados (através de contato telefônico) a visitarem o LNCC com seus familiares e professores para uma apresentação do trabalho à Comissão Julgadora do Concurso.

12. Divulgação dos Resultados: O resultado final será divulgado em Sessão Solene no LNCC no dia 25 de outubro de 2008 às 15h, com a presença de todos os finalistas do concurso e seus professores.
13. Aceitação do Resultado: O resultado proclamado será definitivo, não cabendo contra o mesmo recurso de qualquer espécie.
14. Contrato: O participante cujo trabalho for escolhido pela Comissão Julgadora deverá assinar com o LNCC um contrato de cessão e transferência total e definitiva dos direitos autorais sobre o seu trabalho, a título gratuito.
15. Alterações: O LNCC se reserva o direito de sugerir ou pedir alterações no trabalho selecionado e premiado, e o participante terá a obrigação de estudar o acolhimento dessas sugestões ou pedidos de alteração, visando colaborar com os objetivos do Laboratório.
16. Inexistência de Obrigação de Pagamento: Com exceção da premiação (computadores) prevista neste regulamento, nenhum pagamento, reembolso ou ressarcimento será devido pelo LNCC a qualquer dos participantes, por quaisquer despesas, trabalhos ou perdas que os mesmos tenham tido com a sua participação.
17. Dúvidas ou Omissões: Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na interpretação ou execução destes regulamentos serão dirimidos pela Comissão do Concurso para Seleção do "Mascote do LNCC".
18. Período de Inscrição: Início em 01/09/2008 e término em 17/10/2008, impreterivelmente, sendo acolhidas as correspondências postadas até esta última data, comprovada a postagem através de carimbo do correio apostado aos envelopes.
19. Prazo de Julgamento: o LNCC proclamará o resultado do concurso no dia 25 de outubro de 2008 às 15h, no Auditório do LNCC.